



# Diário Oficial

## do Município de Belém

Segunda - feira, 16 de Setembro de 2019

Belém-Pará-Ano LXI - Nº 13.833

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito

ORLANDO REIS PANTOJA

Vice Prefeito

#### SECRETARIADO

MARIA LUCILENE REBELO PINHO	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
EVANILDE GOMES FRANCO	Secretária de Administração - SEMAD
JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR	Secretário de Finanças - SEFIN
DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA	Procurador Geral do Município - PGM
MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. DE A. COUTINHO	Secret. de Educação - SEMEC
ANNETE KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA	Secretária de Urbanismo - SEURB
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO	Secretário de Saúde - SESMA
CLAUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MERCES	Secretário de Saneamento - SESAN
ROSIVALDO BATISTA	Secretário de Economia - SECON
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA	Secretária Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA	Secretário de Habitação - SEHAB
PIO MENEZES VEIGA NETTO	Secretário de Meio - Ambiente - SEMMA
MARIO AZEVEDO PINTO GUIMARÃES FILHO	Coord. de Comun. Social - COMUS
WILSON CORDEIRO DE A. NETO	Secretário de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR	Presidente da BELEMTUR
ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Auditora Geral do Município - AGM
AMANDA POMPEU DE ANDRADE	Ouvidora Geral do Município - OGM
EDSON SOUZA DA SILVA	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
BENEDITO MARTINHO DE SOUZA CAVALLÉRO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
YAN TEIXEIRA NUÑEZ	Administrador Regional do Outeiro - AROUT

#### ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO	Presidente do IPMB
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO	Presidente do IASB
GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR	Diretor - Superintendente da SEMOB
ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO	Presidente da FUNPAPA
JOÃO AUGUSTO MORAES	Presidente da FMAE, em exercício
FÁBIO ATANÁSIO DE MORAIS	Presidente da FUMBEL
MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI	Presidente da FUNBOSQUE
GILBERTO ALBUQUERQUE DE NORONHA	Presidente da CINBESA
DANILO SOARES DA SILVA	Presidente da CODEM
ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES	Diretor Presidente da AMAE

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

#### MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2019/2020)

PRESIDENTE	Vereador MAURO CRISTIANO FREITAS - PSDC
1º Vice - Presidente	Vereador FABRÍCIO PEREIRA GAMA - PMN
2º Vice - Presidente	Vereadora SIMONE CAROL CAMPELO KAHWAGE - PRB
1º Secretário	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
2º Secretário	Vereador HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR - PTB
3º Secretário	Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - PP
4º Secretário	Vereador AMAURY DE SOUZA FILHO - PT

#### VEREADORES

JOSÉ WILSON COSTA ARAUJO	SOLIDARIEDADE
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ	PTB
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES	PPS
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	PHS
MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO	PDT
MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA	PEN
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA	PT do B
ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA	PT do B
LUIS ANTÔNIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR	PTC
JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIRA	PTC
CLEOSON SOUZA DA SILVA	PSB
JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO	PP
CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO	PSC
JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY	PSC
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE	PSL
ANTÔNIO OLIVEIRA DE LIMA	PRB
IVANILDO LUIZ DE FRANÇA	PRB
AMAURY DE SOUZA FILHO	PT
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA	PSB
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE	PSB
NEHEMIAS GUEDES VALENTIM	PSDB
MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA	PSol
JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS	MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PC do B
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SILVANO OLIVEIRA DA SILVA	PSD
NILDA MARIA PAULA NUNES	PSD

#### Nesta Edição

GABINETE.....	Portarias, Termo de Homologação e Carta Convite
GMB.....	Portarias
SEMAD.....	Registros de Preços
SEFIN.....	Portaria
PGM.....	Portarias
SEMEC.....	Portaria, Pregão Eletrônico, Termo de Rescisão, Edital de Citação e Extratos
SESMA.....	Homologação de Pregão, Termo Aditivo, Adesões de Atas
SECON.....	Portaria
SEGEP.....	Tomada de Preços e Termo Aditivo
SEMMA.....	Portarias
ADIC.....	Termo de Dispensa
AROUT.....	Portaria
IPMB.....	Portarias
IASB.....	Portarias, Resultados da Inspeção Médica e Distritos
SEMOB.....	Portarias
FUNPAPA.....	Portaria
FUMBEL.....	Portaria
FUNBOSQUE.....	Termo de Rescisão
AMAE.....	Portaria, Extrato e Despacho

*Não jogue lixo na rua*

**DOE SANGUE.**  
**AJUDE A SALVAR MUITAS VIDAS**



# Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630

www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao

Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 539/2019 - PMB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém;

#### RESOLVE:

AUTORIZAR o Secretário Municipal de Saúde, SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO (mat. 0369756-045), a viajar para a cidade de Brasília/DF, no dia 09/04/2018, a fim de participar da “REUNIÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CGUE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”, com atribuição de 1 (uma) diária, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 06 de setembro de 2019.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR  
Prefeito Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 549/2019-PMB, DE 09 DE SETEMBRO 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e,

Considerando os termos do Mem. nº 065/2019-UCP/PROMABEN, de 06.09.2019,

#### RESOLVE:

I – Conceder à servidora LUCIANA SALES CORRÊA VASCONCELOS, Coordenadora Geral do PROMABEN (DAS-201.10), Matrícula nº 448648-016 01 (uma) diária, no valor de R\$ 850,71 (Oitocentos e Cinquenta Reais e Setenta e Um Centavos), para custear despesas durante estada em Brasília-DF, no dia 13.09.2019, em reunião com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para representar o Gabinete da Prefeitura de Belém em reunião para tratar de assunto relacionado ao PROMABEN II.

PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 10 de setembro de 2019.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR  
Prefeito Municipal de Belém

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA SQC nº01/2019

De acordo com os resultados apresentados pela Comissão Especial de Licitação/CEL, referente ao processo licitatório na modalidade Seleção Baseada nas Qualidades do Consultor - SQC nº 01/19 (elaboração do desenvolvimento organizacional, planejamento estratégico, mapeamento de processos, procedimentos, diagnóstico e prognóstico para a implantação de novas tecnologias da Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN), com fundamento na CBR nº 2133-BID datada de 28/08/19, Parecer Jurídico nº84/19-SJ/UCP/PROMABEN e Parecer do Controle Interno nº 026/19-CI/UCP/PROMABEN, HOMOLOGO o presente processo, para que surta seus legais efeitos. PUBLIQUE-SE.

Belém, 13 de setembro de 2019.

LUCIANA SALES CORREA VASCONCELOS  
Coordenadora Geral da UCP/PROMABEN

### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 02/2019-UCP/PROMABEN

A Prefeitura Municipal de Belém, através de sua Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP, por sua Comissão Especial de Licitação, designada pelo Decreto nº 93.854/2019, torna público que, de ordem da lma Sra. Coordenadora Geral da Unidade Coordenadora do Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN, fará a Abertura do CONVITE Nº 02/2019 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DA REDE COLETORA DE ESGOTO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E LINHAS DE RECALQUE DA ÁREA DENOMINADA MILO DO BAIRRO DO JURUNAS, NA SUB BACIA 2 DA BACIA HIDROGRÁFICA DA ESTRADA NOVA, no regime de execução indireta empreitada por preço global, no dia 24/09/19, às 09:30h local, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão: Av. Governador José

Malcher, nº 2110, São Brás, CEP 66060-230. O Edital estará à disposição no site: www.belem.pa.gov.br ou na sala da CGL (sede da Segep, Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás) - trazer CD-R, no horário de 08:30 às 14:00h. Maiores informações pelos telefones 3202-9920/9919. Local de Abertura do certame: Sala de reuniões da SEGEP (térreo).  
Belém/PA, 13 de setembro de 2019.

Monique Soares Leite  
Presidente/CEL/PMB  
Decreto nº 93.854/2019

## GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

### PORTARIA Nº 823/2019 – CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o Requerimento interno nº 2461, de 29 de agosto de 2019.

#### RESOLVE:

Autorizar o Servidor GM 02 CLASSE IV ANTONIO PÁDUA SALES COSTA (ET/0192910-019), para participar e ministrar Curso de Educação Musical e Inclusão no Município de Santarém/PA e Bragança/PA, no período entre 11/09/19 a 20/09/19. Organizado pelo Liceu de Bragança e Universidade do estado do Pará, sem ônus ao Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

### PORTARIA Nº 824/2019 – CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o Requerimento interno nº 2504, de 02 de setembro de 2019.

#### RESOLVE:

Autorizar o Servidor GM 02 CLASSE IV NATANAEL OLIVEIRA DOS SANTOS (ET/0192716-018), para participar de Treinamento para Técnico em Manutenção de Instrumentos Musicais, promovido pela Yamaha do Brasil no Estado de São, no período de 30/09/19 a 04/10/19, sem ônus ao Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - SEMAD

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 146/2018-SEMAD, Processo nº 6755/2018, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município de Belém, nº 13.831 do dia 12/09/2019, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

OBJETO: Registro de Preços para - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - para atender ao transporte de dirigentes, servidores, conselheiros, assim como a entrega de documentos e pequenas cargas voltadas ao atendimento pleno de necessidades dos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Belém, pelo um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo A e II, estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura (13.09.2019 a 12.09.2020).

#### ENCARTE

MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ sob nº: 63.859.961/0001-76, com sede na Avenida Roberto Camelier, n. 1287, Bairro Jurunas, CEP 66.045-110, email: contratos@marajoveiculos.com.br, telefone (91) 3038-3920, por intermédio de seu representante Legal, Sr. Avelino Henrique Teixeira dos Santos, portador do RG n. 4088641-PC/PA e CPF n. 218.267.652-04, cuja proposta foi Classificada em 1º lugar no certame supracitado para os lote 01, conforme quadro:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO: MARCA/MODELO/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	CARRO TIPO PASSEIO SEDAN - MOTOR 1.0 conforme descrição contida no Anexo A, ao Edital - Termo de Referência. Modelo/Marca registrados: Ford Ka/Sedan 1.0	UNID.	140	R\$ 1.497,90	R\$ 209.706,00	R\$ 2.516.472,00
VALOR TOTAL R\$ 2.516.472,00						
Valor por extenso: Dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e dois reais						

EVANILDE GOMES FRANCO  
Secretária Municipal de Administração  
Ordenador de Despesa/SEMAD

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 - SEMAD**

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 146/2018-SEMAD, Processo nº 6755/2018, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município de Belém, nº 13.831 do dia 12/09/2019, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

**OBJETO:** Registro de Preços para - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - para atender ao transporte de dirigentes, servidores, conselheiros, assim como a entrega de documentos e pequenas cargas voltadas ao atendimento pleno de necessidades dos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Belém, pelo um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo A e II, estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura (13.09.2019 a 12.09.2020).

**ENCARTE**

**PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.688.587/0001-24, com sede na Avenida Roberto Camelier, n. 412, Bairro Jurunas, CEP 66.033-640, email: pontesserviços24@gmail.com, telefone (91) 3272-0500, por intermédio de seu representante Legal, Sr. Raimundo Arrais da Cruz Neto, portador do RG n. 5266-CRA/PA e CPF n. 611.474.942-15, cuja proposta foi Classificada em 1º lugar no certame supracitado para os lotes 02, 03, 04 e 05, conforme quadro:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO: MARCA/MODELO/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
02	CARRO TIPO PASSEIO SEDAN – MOTOR 1.6 conforme descrição contida no Anexo A, ao Edital – Termo de Referência. Modelo/Marca registrados: Voyage 1.6/ Volkswagen	UNID.	15	RS 1.819,00	RS 27.285,00	RS 327.420,00
03	CARRO TIPO PASSEIO HATCH – MOTOR 1.0 conforme descrição contida no Anexo A, ao Edital – Termo de Referência. Modelo/Marca registrados:	UNID.	110	RS 1.389,90	RS 152.889,00	RS 1.834.668,00
04	UTILITÁRIO TIPO KOMBI – MOTOR 1.4 conforme descrição contida no Anexo A, ao Edital – Termo de Referência. Modelo/Marca registrados:	UNID.	60	RS 4.850,00	RS 291.000,00	RS 3.492.000,00
05	VEÍCULO TIPO VAN – POTÊNCIA MÍNIMA 120CV, MÍNIMO 2.3 CC conforme descrição contida no Anexo A, ao Edital – Termo de Referência. Modelo/Marca registrados:	UNID.	60	RS 5.919,00	RS 355.140,00	RS 4.261.680,00
<b>VALOR TOTAL RS 9.915.768,00</b>						
Valor por extenso: Nove milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e se						

**EVANILDE GOMES FRANCO**  
Secretária Municipal de Administração  
Ordenador de Despesa/SEMAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN****PORTARIA Nº 339/2019/GABS/SEFIN**

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, considerando a Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014, que delega atribuições a esta Diretoria; no uso de suas atribuições legais, conforme a competência do capítulo V, do artigo nº 122 da Lei nº 7.502 de 20 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - SUSPENDER o gozo das férias da servidora KELLY LUZIA OLIVEIRA VIANA BEZERRA, matrícula nº 0248320-033, Assessor Superior, do Departamento de Arrecadação Tributária, desta SEFIN, a partir de 01/03/2019, marcadas para o período de 01.03.2019 a 30.03.2019, expedida portaria de férias nº 49/2019/GABS/SEFIN, datado em 06 de fevereiro de 2019, concernentes ao período aquisitivo de 01.02.2018 a 31.01.2019, ficando os trinta (30) dias regulamentares a serem usufruídos em época oportuna.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 13 de setembro de 2019

**JOÃO GUSTAVO GOUVEIA LOUREIRO**  
Diretor Administrativo/SEFIN

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PGM****PORTARIA Nº 140/A/2019-PGM, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e,

Considerando a ausência do servidor RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO (0415979-013) Chefe da Subprocuradoria Trabalhista, no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, por motivo de 15 (QUINZE) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 2018, concedida pela Portaria nº 129/2019, de 11/06/2019.

**RESOLVE:**

Designar o servidor EVANDRO ANTUNES COSTA (0259691-011) Procurador do Município de Belém, para responder pelo expediente da Subprocuradoria Trabalhista no período acima citado, conforme dispõe o inciso XIV, do art. 6º da lei 8.109, de 18.12.2001.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA**  
Procurador Geral do Município-PGM

**CONCESSÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 167/2019-PGM, DE 03/09/2019** - MÔNICA MARIA LAUZID DE MORAES (2067811-015), Procurador do Município. Conceder 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, a contar de 01/10/2019 a 30/10/2019, devendo retornar ao trabalho no dia 31/10/2019.

**PORTARIA Nº 168/2019-PGM, DE 03/09/2019** - MARINA RODRIGUES GOMES (0327689-021), Assessor. Conceder 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 01/01/2018 à 31/12/2018, a contar de 01/10/2019 a 30/10/2019, devendo retornar ao trabalho no dia 31/10/2019.

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 169/2019-PGM, DE 03/09/2019** - KHAREN DO SOCORRO HUET DE BACELAR LOBATO (2885662-012), Procurador do Município de Belém. Estabelecer o período de 19/08/2019 à 19/09/2019, para o gozo de 30 (trinta) dias, referente ao triênio de 01/06/2012 a 31/05/2015, conforme Portaria de concessão nº 2.887/2016-GABS-SEMAD, de 22/08/2016.

**PORTARIA Nº 170/2019-PGM, DE 03/09/2019** - EDILENE BRITO RODRIGUES (0111953-014), Procurador do Município de Belém. Estabelecer o período de 02/09/2019 à 01/10/2019, para o gozo de 30 (trinta) dias restantes, referente ao triênio de 01/06/2012 a 31/05/2015, conforme Portaria de concessão nº 1.821/2012-GABS-SEMAD, de 30/05/2019.

**VIAGEM**

**PORTARIA Nº 174 /2019-PGM, DE 12/09/2019** - MAYARA ALINE ARGUE-LHES ARAÚJO (0430293-038), Assessor. Autorizada a viajar para a cidade de Fortaleza/Ceará, no período de 25 a 27 de setembro de 2019, a fim de participar do XV ENCONTRO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – RTC/CONAI, atribuindo-lhe 03 (três) diárias.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC****PORTARIA Nº. 2583/2019-GABS/SEMEC**

RETIFICA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 2564/2018-GABS/SEMEC

A Secretária Municipal de Educação, Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº. 7502/90-PMB, de 20 de dezembro de 1990, em especial o Artigo 215, considerando:

- O equívoco material no teor da Portaria nº 2564/2018-SEMEC;
- O teor do Processo Nº. 12850/2017-SEMEC

**RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR os termos da portaria nº 2564/2018-GABS/SEMEC, no que se refere ao ano citado na mesma; onde se lê 2564/2018, leia-se 2564/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 16 de setembro de 2019.

**Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho**  
Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2019/CPL-SEMEC**

A Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEMEC, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 26/09/2019 às 09:30 hs (Horário Brasília) – MENOR PREÇO, POR ITEM.

**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, tem por objeto a futura e eventual “AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS”, objetivando atender as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Belém, conforme exigências e especificações técnicas, estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e seus anexos.

O Edital poderá ser adquirido no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo site da Prefeitura Municipal de Belém: [www.belem.pa.gov.br/licitacao](http://www.belem.pa.gov.br/licitacao) Belém/PA, 12 de setembro de 2019.

**Chateaubriand Gemaque Ferreira**  
Pregoeiro/CPL/SEMEC/PMB

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 050/2019 - SEMEC**

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC E A EMPRESA DEXGRAU CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CONFORME ABAIXO SE DECLARA:



O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede à Avenida Governador José Malcher nº 1291 CEP 66.060-230 – Nazaré, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.033/0001-52, doravante denominada CONTRATANTE e neste ato representada pela Exma. Sra. MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO, designada pelo Decreto Municipal nº 91.681/2018, de 01 de Agosto de 2018, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº. 2252405 SSP/PA e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº. 151.617.652-91, residente e domiciliada nesta capital, resolve firmar o presente instrumento de Rescisão Unilateral do Contrato nº 050/2019-SEMEC, cuja CONTRATADA é a pessoa jurídica DEXGRAU CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, empresa com sede estabelecida na Rua Mucajás, Conjunto Carmelândia, Quadra 03, Nº 39, Bairro Mangueirão, CEP 66640-435, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.102.733/0001-04, telefone: (91) 3229-2703, e-mail: dexgrau.eng@gmail.com, representada pelo Sr. José Nicolau Nunes Waris, brasileiro, portador do RG nº. 1400333 – SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº. 055.384.162-91, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, nos termos que se especifica a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1 - Fica rescindindo unilateralmente, a partir desta data, o Contrato Nº. 050/2019 - SEMEC, celebrado entre esta Secretaria Municipal de Educação e a empresa Dexgrau Construções Serviços e Comércio LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviços eventuais de manutenção predial corretiva na EMEIF República de Portugal.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - A presente rescisão ocorre unilateralmente, tendo em vista o cometimento reiterado de falhas na execução contratual pela Contratada e os prejuízos que estão sendo causados a esta Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 79, I combinado com o artigo 78, I e V da Lei nº 8.666/93, bem como com o previsto na Cláusula Décima Quarta, item 14.1, do Contrato nº 050/2019-SEMEC.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL

3.1 - A presente rescisão foi precedida de autorização expressa da autoridade competente, por meio de despacho nos autos do Processo Nº. 00016129/2019-SEMEC.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1 – Será assegurado à Contratada o direito de percepção dos valores devidos pelos serviços efetivamente prestados ao longo da vigência do Contrato nº 050/2019-SEMEC, no importe de R\$29.935,87 (vinte e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme planilha anexada nos autos do Processo Nº. 00016129/2019-SEMEC.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - Este instrumento de rescisão contratual passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no Diário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

6.1 - Este instrumento de rescisão unilateral será publicado em extrato no Diário Oficial do Município e posteriormente encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas originárias do Presente Distrato, com expressa renúncia de qualquer outro especial.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo designadas.

Belém/PA, 06 de Setembro de 2019.

**MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO**  
Secretária Municipal de Educação

#### EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 2489/2019 – GABS/SEMEC, para apurar fatos constantes do Processo nº 1376/2015 – SEMEC, com base no disposto no artigo 163 da Lei Federal nº 8.112/90, CITA, pelo presente edital, a senhora IVONE APARECIDA DOS SANTOS COUTINHO FAVACHO, indiciada por infringir a norma dos artigos 148, parágrafo único, inciso I, e 199, inciso II da Lei Nº 7.502/90-PMB, pela não prestação de contas ou por não o realizar no prazo devido, conforme comprovam as folhas 02 a 03, 09, 10, 13 a 19, 29 a 31 dos referidos autos, por se encontrar em local incerto, para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste, comparecer na Secretaria Municipal de Educação de Belém/PA, situada à Avenida Governador José Malcher, nº 1291, na cidade de Belém - Estado do Pará, especificamente na sala da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, para apresentar defesa escrita no referido processo administrativo disciplinar, sob pena de revelia.

Belém/PA, 16 de setembro de 2019.

**CARMEM LUCIA SANTOS**  
Presidente de comissão

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 164/2019-SEMEC.

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC E A EMPRESA A. P. GONCALVES COMERCIAL.  
**OBJETO:** Constitui o presente instrumento que tem como objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE”, visando atender as demandas dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Belém, conforme descrição constante no Edital e seus anexos, destinadas para atender a necessidade do CONTRATANTE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02; Decretos Federais nºs 5.450/05, 7.892/13, e 8.538/15; Lei Municipal nº 9.209-A/16; Decretos Municipais nºs 47.429/05, 48.804A/05, 49.191/05, 75.004/13, 80.456/14, 91.254/2018, 91.255/2018 e demais legislações aplicáveis ao assunto.  
**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOM..  
**VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 6.685,10 (seis mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Funcional Programática: 2.08.21.12.365.0002.2029  
Atividade: 2029 – desenvolvimento e valorização da educação infantil Sub-Ação: 002 – Garantir a infraestrutura e condições para o pleno funcionamento das atividades voltadas para a Educação infantil.  
Tarefa: 011 – kit escola.  
Fonte de Recurso: 1111010000  
Elemento de Despesa: 3390300000  
Fundo: 7 – Fundo Municipal de Educação  
Valor: R\$ 5.312,50  
Funcional Programática: 2.08.21.12.122.0007.2162  
Atividade: 2162 – operacionalização das ações administrativas Sub ação: 001 garantir a manutenção e continuidade das atividades administrativas  
Tarefa: 001 – material de Consumo  
Fonte de Recurso: 1111010000  
Elemento de Despesa 3390300000 Fundo: 7 – Fundo Municipal de educação  
Valor: R\$ 1.931,7  
12 de setembro de 2019.  
**ASSINATURAS:** MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO; A. P. GONCALVES COMERCIAL.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 165/2019-SEMEC.

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC E A EMPRESA J R ALVES COSTA EIRELI.  
**OBJETO:** Constitui o presente instrumento que tem como objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE”, visando atender as demandas dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Belém, conforme descrição constante no Edital e seus anexos, destinadas para atender a necessidade do CONTRATANTE.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02; Decretos Federais nºs 5.450/05, 7.892/13, e 8.538/15; Lei Municipal nº 9.209-A/16; Decretos Municipais nºs 47.429/05, 48.804A/05, 49.191/05, 75.004/13, 80.456/14, 91.254/2018, 91.255/2018 e demais legislações aplicáveis ao assunto.  
**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOM..  
**VALOR:** O valor do contrato é de R\$16.608,00 (dezesseis mil e seiscentos e oito reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Funcional Programática: 2.08.21.12.361.0002.2030  
Atividade: 2030 – desenvolvimento e valorização da educação infantil Sub-Ação: 001 – Manter as unidades educacionais nas suas ações e busca de qualidade do ensino Público.  
Tarefa: 025 – kit escola.  
Fonte de Recurso: 1111010000  
Elemento de Despesa: 3390300000  
Fundo: 7 – Fundo Municipal de Educação  
Valor: R\$ 5.624,00  
Funcional Programática: 2.08.21.12.122.0007.2162  
Atividade: 2162 – operacionalização das ações administrativas  
Sub ação: 001 garantir a manutenção e continuidade das atividades administrativas  
Tarefa: 001 – material de Consumo  
Fonte de Recurso: 1111010000 Elemento de Despesa: 3390300000  
Fundo: 7 – Fundo Municipal de educação  
Valor: R\$ 10.984,00  
13 de setembro de 2019.  
**ASSINATURAS:** MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO; J R ALVES COSTA EIRELI.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 166/2019-SEMEC.

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC E A EMPRESA NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.  
**OBJETO:** Constitui o presente instrumento que tem como objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE”, visando atender as demandas dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Belém, conforme descrição constante no Edital e seus anexos, destinadas para atender a necessidade do CONTRATANTE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02; Decretos Federais nºs 5.450/05, 7.892/13, e 8.538/15; Lei Municipal nº 9.209-A/16; Decretos Municipais nºs 47.429/05, 48.804A/05, 49.191/05, 75.004/13, 80.456/14, 91.254/2018, 91.255/2018 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOM..

**VALOR:** O valor do contrato é de R\$45.850,05 (quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Funcional Programática: 2.08.21.12.365.0002.2029 Atividade: 2029 – desenvolvimento e valorização da educação infantil Sub-Ação: 002 – Garantir a infraestrutura e condições para o pleno funcionamento das atividades voltadas para a Educação infantil.  
 Tarefa: 011 – kit escola.  
 Fonte de Recurso: 1111010000  
 Elemento de Despesa: 3390300000  
 Fundo: 7 – Fundo Municipal de Educação  
 Valor: R\$ 21.759,80  
 Funcional Programática: 2.08.21.12.361.0002.2030 Atividade: 2030 – desenvolvimento e valorização da educação infantil Sub-Ação: 001 – Manter as unidades educacionais nas suas ações e busca de qualidade do ensino Público.  
 Tarefa: 025 – kit escola.  
 Fonte de Recurso: 1111010000  
 Elemento de Despesa: 3390300000  
 Fundo: 7 – Fundo Municipal de Educação  
 Valor: R\$ 21.025,25  
 Funcional Programática: 2.08.21.12.122.0007.2162 Atividade: 2162 – Operacionalização das ações administrativas Sub ação: 001 garantir a manutenção e continuidade das atividades administrativas  
 Tarefa: 001 – material de Consumo  
 Fonte de Recurso: 1111010000  
 Elemento de Despesa: 3390300000  
 Fundo: 7 – Fundo Municipal de educação  
 Valor: R\$ 3.065,00

**DATA:** 12 de setembro de 2019.  
**ASSINATURAS:** MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO; NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/2019**

ACOLHO o julgamento da CPL em relação ao Pregão Eletrônico SRP nº 090/2019, Processo nº 4890/2019, cujo objeto é a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL em favor das empresas:

EXEMPLARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.312.871/0001-46	Vencedora do Item: 01 no Valor Global de R\$ 3.531,60 (três mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI CNPJ: 16.686.340/0001-58	Vencedora dos Itens: 02 e 03 no Valor Global de R\$ 6.931,44 (seis mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).
<b>VALOR GLOBAL DA ATA</b>	<b>R\$ 10.463,04 (dez mil quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos).</b>

HOMOLOGO a presente licitação, para os devidos fins, conforme preceitua o Art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c os Incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, bem como no inciso XXIII do art. 12 do Decreto Municipal nº 47.429/05. Belém/PA, 12 de setembro de 2019.

**SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**  
 Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 161/2017**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA  
**CONTRATADO:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
 CNPJ: 34.597.955/0004-32  
**CONTRATADO:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
 CNPJ: 34.597.955/0013-23

**ORIGEM:** O presente Termo Aditivo tem sua origem no contrato 161/2017, através do qual a CONTRATADA/COMODANTE obriga-se a fornecer para o CONTRATANTE/COMODATÁRIO gases medicinais - NITROGÊNIO LÍQUIDO REFRIGERADO, OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, ÓXIDO NITROSO, NITROGÊNIO bem como a ceder em COMODATO, o(s) equipamento(s) do qual é proprietária, em razão de suas atividades, conforme previsto no Termo de Referência e Anexo I do processo 168453/SESMA ao Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a aplicação do realinhamento do contrato 161/2017 a contar de 28/06/2019, passando os valores unitários dos itens contratados aos seguintes valores.

Com a aplicação do realinhamento haverá um impacto financeiro de R\$ 523.433,40 (quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

Em razão do realinhamento de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 161/2017, já aditivado, cujo valor global era de R\$ 2.507.432,40 (Dois milhões quinhentos e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) passará para o valor global realinhado de R\$ 3.030.865,80 (Três milhões e trinta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

**ASSINAM:** SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO/Secretário Municipal de Saúde – CONTRATANTE e JEFERSON RICARDO VIEIRA / WILTON BARROS FERREIRA - CONTRATADA.

**DATA:** 11 de setembro de 2019.

**AUTORIZO ADESÃO DE ATA**

Belém, 13 de setembro de 2019

Em atenção ao OFÍCIO Nº 0362/2019 – GP/IASB, amparado pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, artigo 22, §1º, § 2º e §3º, AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 158/2019/SESMA firmada com a empresa XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 10.721.848/0001-63 cuja vigência vai até o dia 02/04/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 126/2018 da Secretaria Municipal de Saúde/SESMA, em consonância com o disposto no art. 22, §3º do Decreto nº 7.892/2013, nos seguintes termos:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019-SESMA  
 XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME  
 CNPJ nº 10.721.848/0001-63**

ITEM	Especificação Clara e Detalhada do Material Técnico ofertado, e ainda informação de: Marca, Fabricante, País de Procedência, nº Registro e Garantia/Validade.	UNID.	QUANTITATIVO AUTORIZADO	VALOR UNITÁRIO
80	SONDA VESICAL DE FOLEY DUAS VIAS Nº 12, em látex atóxico apirogênico, silicônico, estéril, com aproximadamente 25cm, balão com capacidade de 10ml e variação aceitável de +/- 5ml. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UNID	20	R\$ 3,05
81	SONDA VESICAL DE FOLEY DUAS VIAS Nº 14, em látex atóxico apirogênico, silicônico, estéril, com aproximadamente 35cm, balão com capacidade de 10ml e variação aceitável de +/- 5ml. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UNID	200	R\$ 3,64
82	SONDA VESICAL DE FOLEY DUAS VIAS Nº 16, em látex atóxico apirogênico, silicônico, estéril, com aproximadamente 35cm, balão com capacidade de 10ml e variação aceitável de +/- 5ml. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UNID	300	R\$ 2,75
83	SONDA VESICAL DE FOLEY DUAS VIAS Nº 18, em látex atóxico apirogênico, silicônico, estéril, com aproximadamente 35cm, balão com capacidade de 10ml e variação aceitável de +/- 5ml. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UNID	200	R\$ 3,25
92	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5, SEM BALÃO, com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UNID	50	R\$ 3,80
94	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5, SEM BALÃO, com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UNID	50	R\$ 3,50
104	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5, COM BALÃO, com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UNID	50	R\$ 5,45

Atenciosamente,

**SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

**AUTORIZO ADESÃO DE ATA**

Belém, 13 de setembro de 2019

Prezada Senhora,  
 Em atenção ao OFÍCIO Nº 0362/2019 – GP/IASB, amparado pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, artigo 22, §1º, § 2º e §3º, AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 071/2019/SESMA firmada com a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 27.130.979/0001-79 cuja vigência vai até o dia 28/02/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 129/2018 da Secretaria Municipal de Saúde/SESMA, em consonância com o disposto no art. 22, §3º do Decreto nº 7.892/2013, nos seguintes termos:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019-SESMA  
 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ nº 27.130.979/0001-79**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA/GARANTIA/VALIDADE	UNID.	QUANTITATIVO AUTORIZADO	VALOR UNITÁRIO
14	Cateter para punção venosa com aletas (escalpe), agulha em aço inox 21G, com dispositivo de segurança conforme NR 32, estéril, com biseltrafacetado ajustado a um conector com aletas flexíveis, com protetor de agulha com extensão em pvc atóxico de 30 cm de comprimento, com tampa e conector de plástico. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico com lote, a data de fabricação e validade impressos na embalagem.	UND	15.000	R\$ 0,30
15	Cateter para punção venosa com aletas (escalpe), agulha em aço inox 27G, com dispositivo de segurança conforme NR 32, estéril, com biseltrafacetado ajustado a um conector com aletas flexíveis, com protetor de agulha com extensão em pvc atóxico de 30 cm de comprimento, com tampa e conector de plástico. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico com lote, a data de fabricação e validade impressos na embalagem.	UND	400	R\$ 0,25

33	Agulha hipodérmica, 25x7, corpo em aço inóx silicônica, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável.	UND	15.000	R\$ 0,06
----	--	-----	--------	----------

Atenciosamente,

**SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

**AUTORIZO ADESÃO DE ATA**

Belém, 13 de setembro de 2019

Em atenção ao OFÍCIO Nº 0362/2019 – GP/IASB, amparado pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, artigo 22, §1º, § 2º e §3º, AUTORIZO a adesão às Atas de Registro de Preços nº 207/2019/SESMA e 224/2019/SESMA firmadas, respectivamente, com as empresas POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.881.877/0001-64 cuja vigência vai até o dia 15/04/2020, OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.130.979/0001-79 cuja vigência vai até o dia 15/04/2020, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 104/2018 da Secretaria Municipal de Saúde/SESMA, em consonância com o disposto no art. 22, §3º do Decreto nº 7.892/2013, nos seguintes termos:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2019-SESMA  
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ nº 02.881.877/0001-64**

ITEM	Especificação Clara e Detalhada do Material Técnico ofertado, e ainda informação de: Marca, Fabricante, País de Procedência, nº Registro e Garantia/Validade.	UNID.	QUANTITATIVO AUTORIZADO	VALOR UNITÁRIO
08	ATADURA TIPO CREPOM 100% ALGODÃO ELÁSTICA, trama fechada com 13 fios ou mais por centímetro quadrado, com acabamento nas bordas. Largura 12cm. Comprimento mínimo de 180cm. Deverá vir em embalagem individual com especificação do produto. Pacote com 12 unidades.	Und.	200	R\$ 6,15

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2019-SESMA  
OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ nº 27.130.979/0001-79**

ITEM	Especificação Clara e Detalhada do Material Técnico ofertado, e ainda informação de: Marca, Fabricante, País de Procedência, nº Registro e Garantia/Validade.	UNID.	QUANTITATIVO AUTORIZADO	VALOR UNITÁRIO
82	TOUCA DESCARTÁVEL, em tela não tecida, microperfurada à base de fibra de viscoso (polipropileno), com borda elástica, com 100 unidades.	PCT	500	R\$ 5,99

Atenciosamente,

**SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON**

**PORTARIA Nº 249/2019-GABS/SECON**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

CONCEDER, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) em favor do servidor FERNANDO ARTUR NEVES FREITAS, Matrícula nº 0014460-017, lotado no DEAD para atender as pequenas despesas de pronto pagamento conforme abaixo se discrimina:

Material de Consumo.....R\$2.000,00  
Serv. Terc. P. Jurídica.....R\$2.000,00  
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 10 de setembro de 2019.

**ROSIVALDO BATISTA**  
Secretário Municipal de Economia.

**SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP**

**NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 - SEMMA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Belém, em cumprimento ao disposto no art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, torna pública a interposição de recurso pela Licitante CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no dia 12/09/2019, contra o julgamento proferido na fase de habilitação na TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019, a qual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para REFORMA DA PONTE DO CANAL SÃO JOAQUIM, CAIXA D'ÁGUA DE CONCRETO, PÓRTICO DE ENTRADA PELA INDEPENDÊNCIA, PÓRTICO DE ENTRADA PELO CONJUNTO MÉDICI, ESTIVAS EM CONCRETO ARMADO, PONTE 01 DE CONCRETO ARMADO E PONTE 02 DE CONCRETO ARMADO, SITUADOS NO PARQUE AMBIENTAL GUNNAR VINGREN.

Informamos, ainda, as contrarrazões devem ser protocolizadas no prazo assinalado pelo Estatuto das Licitações, encontrando-se o processo, com todos os volumes, à disposição nesta Comissão.

Belém/PA, 13 de setembro de 2019.

**Monique Soares Leite**  
Presidente/CPL/SEGEP/PMB  
Decreto nº 93.784/2019

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019**

PROCESSO: Processo Administrativo nº 384/2019.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP.

CONTRATADA: D&M Comercio de Alimentos LTDA  
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto proceder ao ADITAMENTO, ao contrato nº 001/2019, em 25% da QUANTIDADE contratada, do item 02 (café moído, 250G), da marca contratada originalmente, que equivalem a 150 pacotes de café de 250 gramas, tendo em vista que a quantidade contratada não foi suficiente para 12 meses. O aditivo de 25% do contrato é no valor de R\$ 586,50 (quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).  
DO VALOR: O valor de R\$ 586,50 (quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos necessários para garantir as despesas decorrentes do Contrato estão assegurados na seguinte dotação orçamentária:  
Funcional Programática: 2.07.21.04.121.0007  
Projeto / Atividade: 2162  
Elemento de Despesa: 3390300000  
Fonte: 1001010000  
DO CONTRATO ORIGINAL Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições vigentes no Contrato original.  
FORO: Comarca de Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro 2019.  
ASSINATURAS: Contratante: Maria de Nazaré Rodrigues da Costa  
Contratado: Kleber Dantas Lima.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**PORTARIA Nº 182 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Exame Atestado Médico, expedido pelo Dr. Gercy Nascimento Moura CRM/PA -2817 homologado pela Seção Saúde do Trabalhador – SST/IASB.

**RESOLVE:**

1 – CONCEDER LICENÇA SAÚDE por 7 (sete) dias ao servidor ABRAÃO SILVA DOS PASSOS matrícula nº 0387320-016, no período de 07/09/2019 a 13/09/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**PIO MENEZES VEIGA NETTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 176 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do processo nº 6265/2019 - SEMMA de 04/09/2019.

**RESOLVE:**

1 - ESTABELECE no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, para o gozo de 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao triênio de 01/07/2001 a 30/06/2004, concedida pela Portaria nº 3.393/2010 - GABS/SEMAD de 14/09/2010 ao servidor HELIO LEITE NEVES, matrícula nº 1926861-024, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos, lotado no Departamento de Áreas Verdes Públicas – DAVP na Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**PIO MENEZES VEIGA NETTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AGÊNCIA DISTRIAL DE ICOARACI - ADIC**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada a licitação, na forma do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

NÚMERO DO PROCESSO: 403/2019-ADIC.

TERMO DE DISPENSA: 040/2019.

OBJETO: Referente à aquisição de 110 camisas com serigrafia frente e costa para atender servidores de plantão na Programação Verão/2019.

NOME DO CREDOR: INGRID NASSAR BANDEIRAS OLIVEIRA

CNPJ: 20.821.761/0001-11

ENDEREÇO: Travessa Lopo de Castro, 1292. Bairro: Cruzeiro/Icoaraci

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.392.0002.2041

ELEMENTO DE DESPESA 33903000

FONTE: Aplicação Geral

VALOR DO EMPENHO: R\$-1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

Belém, 23 de agosto de 2019.

**EDSON SOUZA DA SILVA**  
Agente Distrital de Icoaraci

• Republicar por incorreção, publicada no DOM nº 13.821 de 29 de agosto de 2019.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO - AROUT**

**PORTARIA Nº 086/2019-GAB/AROUT BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei Nº 9.377 de 07 de Junho de 2018 - LDO,

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.



**RESOLVE:**

Art.1º Fica Alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Administração Regional de Outeiro, pertencente ao orçamento fiscal.

Art.2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentado no anexo.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO, 11 de setembro de 2019.

**YAN TEIXEIRA NÚÑEZ**  
Administrador Regional do Outeiro

ANEXO DA PORTARIA Nº 086/2019–GAB/AROUT DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPEZA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO	3390470000		500,00
2.01.25.04.452.0005.2113 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	3390300000	500,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB****PORTARIANº 0663/2019-GP/IPMB**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que preceitua a Lei 8.078/2001 e o Decreto 39.114-PMB/2001;

Considerando a necessidade de atender demandas de aquisição de material de expediente e realização de pequenos serviços necessários ao desenvolvimento das atividades do DAFI/IPMB, no que se refere aos procedimentos a serem adotados, conforme memo. nº 002/2019-CMP/DAFI/IPMB de 12 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

I - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças do IPMB, as providências necessárias para a concessão de adiantamento, em espécie, ao servidor JONATAN CARTILHO SILVA, matrícula: 0423793-039, destinando-se esse numerário à realização de PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO (Art. 4º e 5º da Lei 8.078/2001), para custear despesas no valor igual ou inferior a R\$ 2.000,00, de acordo com o inciso III, Art. 2º do Decreto 39.114-PMB/2001, e que não possam subordinar-se ao processo normal do sistema orçamentário, o que estabelece o parágrafo único, Art. 1º da Lei 8.078/2001.

II – ESTABELECEER que o valor do adiantamento seja no valor de R\$- 2.000,00 (dois mil reais), PARA CUSTEIO DE DESPESAS REFERENTE À MATERIAL DE CONSUMO, conforme abaixo discriminado:

III – DETERMINAR que tais dispêndios sejam efetuados por conta da Funcional Programática:

**OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO IPMB**

Função: 09– Sub-Função: 122 – Programa: 0006 – Projeto/atividade: 2140, Sub-ação: 002 – Tarefa: 001 Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 1430020000 no valor de R\$ 2.000,00;

IV – DETERMINAR que a Prestação de Contas seja efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o § 2º do Art. 1º da Lei 8.078/2001.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

**LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO**  
PRESIDENTE DO IPMB

**INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB****PORTARIA Nº 0691/2019-GP/IASB**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições; e

Considerando o que preceitua o artigo 17, caput e Parágrafo Único, da Lei nº 7.653, de 31 de agosto de 1993,

Considerando os termos da Portaria Nº 0377/2018-GP/IASB, que regulamentou a Progressão Funcional por Merecimento no âmbito do IASB; e

Considerando, finalmente, as informações e pareceres contidos no Processo Nº 2019.154.809353PA, analisado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e pela Chefia Imediata do servidor;

**RESOLVE:**

I – Promover por merecimento o (a) servidor (a) NAILTON LOURINHO MOURA, matrícula nº 0342718-029, ao Nível DCC do Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a AGOSTO DE 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 26 de Agosto de 2019.

**PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO**  
Presidente - IASB

**PORTARIA Nº 0692/2019-GP/IASB**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições; e

Considerando o que preceitua o artigo 17, caput e Parágrafo Único, da Lei nº 7.653, de 31 de agosto de 1993,

Considerando os termos da Portaria Nº 0377/2018-GP/IASB, que regulamentou a Progressão Funcional por Merecimento no âmbito do IASB; e

Considerando, finalmente, as informações e pareceres contidos no Processo Nº 2019.154.809310PA, analisado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e pela Chefia Imediata do servidor;

**RESOLVE:**

I – Promover por merecimento o (a) servidor (a) KELINE DA SILVA BORGES, matrícula nº 0321370-040, ao Nível DDC do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a AGOSTO DE 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 26 de Agosto de 2019.

**PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO**  
Presidente - IASB

**PORTARIA Nº 0694/2019-GP/IASB**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições; e

Considerando o que preceitua o artigo 17, caput e Parágrafo Único, da Lei nº 7.653, de 31 de agosto de 1993,

Considerando os termos da Portaria Nº 0377/2018-GP/IASB, que regulamentou a Progressão Funcional por Merecimento no âmbito do IASB; e

Considerando, finalmente, as informações e pareceres contidos no Processo Nº 2018.154.710715PA, analisado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e pela Chefia Imediata do servidor;

**RESOLVE:**

I – Promover por merecimento o (a) servidor (a) RITA DO SOCORRO DE ARAUJO GONÇALVES, matrícula nº 0102369-020, ao Nível DBJ do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a JULHO DE 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 26 de Agosto de 2019.

**PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO**  
Presidente – IASB

**PORTARIA GP Nº 0743/2019 - IASB, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 7.653, de 31.08.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.294/2003 e nº 8.794/2011, que dispõe sobre o Plano de carreira do Quadro de Pessoal do IPAMB;

Considerando o disposto no art. 25 da Lei nº 9.286 de 26 de junho de 2017 acerca da constituição do quadro de pessoal efetivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB;

Considerando a realização do Concurso Público 001/2017-IPAMB, cujo resultado foi homologado no Diário Oficial do Município nº 13.369, de 25 de setembro de 2017;

Considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 91.134 - PMB, de 04 de maio de 2018, Publicado no Diário Oficial do Município nº 13.512, de 08 de maio de 2018.

**RESOLVE:**

Fica nomeado, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988, em conjugação com o artigo 12º, da lei nº 7.653/93 e alterações posteriores, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal-AAASB-030.3- Nível DBA, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém, o aprovado no Concurso Público 001/2017-IPAMB, constante no anexo único desta Portaria à contar de 06 de setembro de 2019.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

**PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO**  
Presidente do IASB

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GP Nº 0743/2019-IASB, DE 06.09.2019**

CARGO NÍVEL: Auxiliar de Saúde Bucal – AAASB – 030.3- Nível DBA

Nome	Classif.
Amanda Lauriane Correa Rabelo	7

**PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO**  
Presidente do IASB

**PORTARIA GP Nº 744/2019 - IASB, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 7.653, de 31.08.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.294/2003 e nº 8.794/2011, que dispõe sobre o Plano de carreira do Quadro de Pessoal do IPAMB;

Considerando o disposto no art. 25 da Lei nº 9.286 de 26 de junho de 2017 acerca da constituição do quadro de pessoal efetivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB;

Considerando a realização do Concurso Público 001/2017-IPAMB, cujo resultado foi homologado no Diário Oficial do Município nº 13.369, de 25 de setembro de 2017;

Considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 91.134 - PMB, de 04 de maio de 2018, Publicado no Diário Oficial do Município nº 13.512, de 08 de maio de 2018.

**RESOLVE:**

Fica nomeado, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988, em conjugação com o artigo 12º, da lei nº 7.653/93 e alterações posteriores, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Administração-NMAA-040.18- Nível DCA, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém, o aprovado no Concurso Público 001/2017-IPAMB, constante no anexo único desta Portaria à contar de 06 de setembro de 2019.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

**PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO**  
Presidente do IASB

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 744/2019-IASB, DE 06.09.2019**

CARGO NÍVEL: Assistente de Administração – NMAA – 040.18- Nível DCA

Nome	Classif.
Bruno Fernando Sales Matos	3

**PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO**  
Presidente do IASB

**PORTARIA GP Nº 0745/2019 - IASB, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 7.653, de 31.08.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.294/2003 e nº 8.794/2011, que dispõe sobre o Plano de carreira do Quadro de Pessoal do IPAMB;

Considerando o disposto no art. 25 da Lei nº 9.286 de 26 de junho de 2017 acerca da constituição do quadro de pessoal efetivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB;

Considerando a realização do Concurso Público 001/2017-IPAMB, cujo resultado foi homologado no Diário Oficial do Município nº 13.369, de 25 de setembro de 2017;

Considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 91.134 - PMB, de 04 de maio de 2018, Publicado no Diário Oficial do Município nº 13.512, de 08 de maio de 2018.

**RESOLVE:**

Ficam nomeados, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988, em conjugação com o artigo 12º, da lei nº 7.653/93 e alterações posteriores, para exercerem o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem-NME-040.4- Nível DCA, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém, aprovados no Concurso Público 001/2017-IPAMB, constante no anexo único desta Portaria à contar de 06 de setembro de 2019.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

**PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO**  
Presidente do IASB

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GP Nº 0745/2019-IASB, DE 06.07.2019**

CARGO NÍVEL: Técnico em Enfermagem– NME – 040.4- Nível DCA

Nome	Classif.
Venino de Oliveira Lima	11
Natalia Lima da Silva Melo	12

**PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO**  
Presidente do IASB

**PORTARIA GP Nº 0746/2019 - IASB, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 7.653, de 31.08.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.294/2003 e nº 8.794/2011, que dispõe sobre o Plano de carreira do Quadro de Pessoal do IPAMB;

Considerando o disposto no art. 25 da Lei nº 9.286 de 26 de junho de 2017 acerca da constituição do quadro de pessoal efetivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB;

Considerando a realização do Concurso Público 001/2017-IPAMB, cujo resultado foi homologado no Diário Oficial do Município nº 13.369, de 25 de setembro de 2017;

Considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 91.134 - PMB, de 04 de maio de 2018, Publicado no Diário Oficial do Município nº 13.512, de 08 de maio de 2018.

**RESOLVE:**

Fica nomeado, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988, em conjugação com o artigo 12º, da lei nº 7.653/93 e alterações posteriores, para exercer o cargo efetivo de Contador-NSC-050.6- Nível DDA, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém, o aprovado no Concurso Público 001/2017-IPAMB, constante no anexo único desta Portaria à contar de 06 de setembro de 2019.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

**PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO**  
Presidente do IASB

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GP Nº 0746/2019-IASB, DE 06.09.2019**

CARGO NÍVEL: Contador– NSC– 050.6- Nível DDA

Nome	Classif.
Antonio Jose Coelho Silva Junior	3

**PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO**  
Presidente do IASB

**PORTARIA GP Nº 0747/2019 - IASB, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 7.653, de 31.08.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.294/2003 e nº 8.794/2011, que dispõe sobre o Plano de carreira do Quadro de Pessoal do IPAMB;

Considerando o disposto no art. 25 da Lei nº 9.286 de 26 de junho de 2017 acerca da constituição do quadro de pessoal efetivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB;

Considerando a realização do Concurso Público 001/2017-IPAMB, cujo resultado foi homologado no Diário Oficial do Município nº 13.369, de 25 de setembro de 2017;

Considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 91.134 - PMB, de 04 de maio de 2018, Publicado no Diário Oficial do Município nº 13.512, de 08 de maio de 2018.

**RESOLVE:**

Fica nomeada, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988, em conjugação com o artigo 12º, da lei nº 7.653/93 e alterações posteriores, para exercer o cargo efetivo de Odontólogo-NSO-050.11- Nível DDA, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém, aprovada no Concurso Público 001/2017-IPAMB, constante no anexo único desta Portaria à contar de 06 de setembro de 2019.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

**PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO**  
Presidente do IASB

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GP Nº 0747/2019-IASB, DE 06.09.2019**

CARGO NÍVEL: Odontólogo – NSO– 050.11- Nível DDA

Nome	Classif.
Bárbara Guerreiro Américo Gomes	3

**PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO**  
Presidente do IASB

**PORTARIA GP Nº 0748/2019 - IASB, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 7.653, de 31.08.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.294/2003 e nº 8.794/2011, que dispõe sobre o Plano de carreira do Quadro de Pessoal do IPAMB;

Considerando o disposto no art. 25 da Lei nº 9.286 de 26 de junho de 2017 acerca da constituição do quadro de pessoal efetivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB;

Considerando a realização do Concurso Público 001/2017-IPAMB, cujo resultado foi homologado no Diário Oficial do Município nº 13.369, de 25 de setembro de 2017;

Considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 91.134 - PMB, de 04 de maio de 2018, Publicado no Diário Oficial do Município nº 13.512, de 08 de maio de 2018.



**RESOLVE:**

Fica nomeada, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988, em conjugação com o artigo 12º, da lei nº 7.653/93 e alterações posteriores, para exercer o cargo efetivo de Odontólogo Especialista em Endodontia-NSO-050.58- Nível DDA, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém, aprovada no Concurso Público 001/2017-IPAMB, constante no anexo único desta Portaria à contar de 06 de setembro de 2019.

DÊ CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

**PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO**

Presidente do IASB

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GP Nº 0748/2019-IASB, DE 06.09.2019**

CARGO NÍVEL: Odontólogo Especialista em Endodontia – NSO– 050.58- Nível DDA

Nome	Classif.
Jossilene Reis de Oliveira Gaby	2

**PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO**

Presidente do IASB

**PORTARIA Nº 0751/2019-GP/IASB**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições; e

Considerando o que preceitua o artigo 17, caput e Parágrafo Único, da Lei nº 7.653, de 31 de agosto de 1993,

Considerando os termos da Portaria Nº 0377/2018-GP/IASB, que regulamentou a Progressão Funcional por Merecimento no âmbito do IASB; e

Considerando, finalmente, as informações e pareceres contidos no Processo Nº 2017.154.407443PA, analisado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e pela Chefia Imediata da servidora;

**RESOLVE:**

I – Promover por merecimento o (a) servidor (a) ÉRICA VIEIRA DE SOUSA TORRES, matrícula nº 0381799-026, ao Nível DDB do Cargo de ENFERMEIRO, lotada no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a ABRIL/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de setembro de 2019.

**PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO**

Presidente - IASB

**PORTARIA Nº 0752/2019-GP/IASB**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições; e

Considerando o que preceitua o artigo 17, caput e Parágrafo Único, da Lei nº 7.653, de 31 de agosto de 1993,

Considerando os termos da Portaria Nº 0377/2018-GP/IASB, que regulamentou a Progressão Funcional por Merecimento no âmbito do IASB; e

Considerando, finalmente, as informações e pareceres contidos no Processo Nº 2019.154.505722PA, analisado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e pela Chefia Imediata da servidora;

**RESOLVE:**

I – Promover por merecimento o (a) servidor (a) HELOISA JULIANA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 0343153-025, ao Nível DBC do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a MAIO/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de setembro de 2019.

**PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO**

Presidente - IASB

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA INSPEÇÃO MÉDICA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO Nº 001/2017- IPAMB**

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém-IASB torna público o resultado da Inspeção Médica dos candidatos convocados através do EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 005/2019-IASB, publicado no DOM do dia 21 de agosto de 2019, conforme anexo.

CANDIDATOS APROVADOS				
401 - ASSISTENTE SOCIAL IPAMB NSAS-050.3				
Nº	Inscrição	Nome	Classif.	Resultado Inspeção Médica
1	42820306	Nilcileny Luz Silva	9	APTO
415 - MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA IPAMB NSM-050.43				
Nome	Inscrição	Nome	Classif.	Resultado Inspeção Médica
1	44228252	Ingrid de Almeida Cavalcante	2	APTO

428 - PSICÓLOGO IPAMB NSP- 050.12				
Nº	Inscrição	Nome	Classif.	Resultado Inspeção Médica
1	45512365	Roberta Raiol Magalhães	12	APTO

Belém, 13 de setembro de 2019

**PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO**

Presidente do IASB

**Instrumento Particular bastante de DISTRATO, consoante letra e forma seguinte.**

Pelo presente instrumento particular bastante, os infra firmados, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e ALINE VITORIA NANTES DE ABREU, partes contratantes identificadas no Contrato de Temporário nº 017/2018-IASB, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação, celebrado a data de 02/01/2018, resolvem de acordo comum, a este rescindir, a partir de 16/09/2019, declarando cumpridas as formalidades exigidas, para todos os fins e efeitos de direito.

E por terem assim decidido, ratificam letra e forma do presente DISTRATO como fiel expressão de suas vontades, datam-no e firmam-no em duas vias de igual teor e forma, juntamente com (02) duas testemunhas idôneas e a tudo presentes.

Belém, 06 de setembro de 2019

**PAULA BAREIROS E SILVA**

Presidente do IASB

**ALINE VITORIA NANTES DE ABREU**

Servidora

1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_

**Instrumento Particular bastante de DISTRATO, consoante letra e forma seguinte.**

Pelo presente instrumento particular bastante, os infra firmados, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e HUGO SILVA DE FARIAS, partes contratantes identificadas no Contrato de Temporário nº 02/2019, celebrado a data de 21/01/2019, resolvem de acordo comum, a este rescindir, a partir de 01/09/2019, declarando cumpridas as formalidades exigidas, para todos os fins e efeitos de direito.

E por terem assim decidido, ratificam letra e forma do presente DISTRATO como fiel expressão de suas vontades, datam-no e firmam-no em duas vias de igual teor e forma, juntamente com (02) duas testemunhas idôneas e a tudo presentes.

Belém, 30 de agosto de 2019.

**PAULA BARREIROS E SILVA**

Presidente do IASB

**HUGO SILVA DE FARIAS**

Servidor

Testemunha  
1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_

**Instrumento Particular bastante de DISTRATO, consoante letra e forma seguinte.**

Pelo presente instrumento particular bastante, os infra firmados, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e INGRID DE ALMEIDA CAVALCANTE, partes contratantes identificadas no Contrato de Temporário nº 027/2018, celebrado a data de 01/01/2019, resolvem de acordo comum, a este rescindir, a partir de 16/07/2019, declarando cumpridas as formalidades exigidas, para todos os fins e efeitos de direito.

E por terem assim decidido, ratificam letra e forma do presente DISTRATO como fiel expressão de suas vontades, datam-no e firmam-no em duas vias de igual teor e forma, juntamente com (02) duas testemunhas idôneas e a tudo presentes.

Belém, 05 de Setembro de 2019.

**PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO**

Presidente do IASB

**INGRID DE ALMEIDA CAVALCANTE**

Servidora

Testemunhas:  
1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_

**Instrumento Particular bastante de DISTRATO, consoante letra e forma seguinte.**

Pelo presente instrumento particular bastante, os infrafirmados, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e LEIDA SIMONE DE LIMA COELHO DA COSTA, partes contratantes identificadas no Contrato de Temporário nº 007/2018-IASB, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação, celebrado a data de 02/01/2018, resolvem de acordo comum, a este rescindir, a partir de 09/10/2019, declarando cumpridas as formalidades exigidas, para todos os fins e efeitos de direito.

E por terem assim decidido, ratificam letra e forma do presente DISTRATO como fiel expressão de suas vontades, datam-no e firmam-no em duas vias de igual teor e forma, juntamente com (02) duas testemunhas idôneas e a tudo presentes.

Belém, 06 de setembro de 2019.

**PAULA BARREIROS E SILVA**

Presidente do IASB

**LEIDA SIMONE DE LIMA COELHO DA COSTA**

Servidora

Testemunhas:  
1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_

**Instrumento Particular bastante de DISTRATO, consoante letra e forma seguinte.**

Pelo presente instrumento particular bastante, os infrafirmados, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e MAURO CARVALHO VIEIRA, partes contratantes identificadas no Contrato de Temporário nº 037/2018-IASB, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação, celebrado a data de 02/01/2018, resolvem de acordo comum, a este rescindir, a partir de 09/10/2019, declarando cumpridas as formalidades exigidas, para todos os fins e efeitos de direito.

E por terem assim decidido, ratificam letra e forma do presente DISTRATO como fiel expressão de suas vontades, datam-no e firmam-no em duas vias de igual teor e forma, juntamente com (02) duas testemunhas idôneas e a tudo presentes.

Belém, 06 de setembro de 2019.

**PAULA BARREIROS E SILVA**  
Presidente do IASB

**MAURO CARVALHO VIEIRA**  
Servidor

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_

**Instrumento Particular bastante de DISTRATO, consoante letra e forma seguinte.**

Pelo presente instrumento particular bastante, os infrafirmados, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e MIRIAM DA ROCHA PACHECO, partes contratantes identificadas no Contrato de Temporário nº 008/2018-IASB, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação, celebrado a data de 02/01/2018, resolvem de acordo comum, a este rescindir, a partir de 09/10/2019, declarando cumpridas as formalidades exigidas, para todos os fins e efeitos de direito.

E por terem assim decidido, ratificam letra e forma do presente DISTRATO como fiel expressão de suas vontades, datam-no e firmam-no em duas vias de igual teor e forma, juntamente com (02) duas testemunhas idôneas e a tudo presentes.

Belém, 06 de setembro de 2019.

**PAULA BARREIROS E SILVA**  
Presidente do IASB

**MIRIAM DA ROCHA PACHECO**  
Servidor

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_

**Instrumento Particular bastante de DISTRATO, consoante letra e forma seguinte.**

Pelo presente instrumento particular bastante, os infrafirmados, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e NATALIA CRISTINA MARTINS SOARES, partes contratantes identificadas no Contrato de Temporário nº 009/2018-IASB, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação, celebrado a data de 02/01/2018, resolvem de acordo comum, a este rescindir, a partir de 09/10/2019, declarando cumpridas as formalidades exigidas, para todos os fins e efeitos de direito.

E por terem assim decidido, ratificam letra e forma do presente DISTRATO como fiel expressão de suas vontades, datam-no e firmam-no em duas vias de igual teor e forma, juntamente com (02) duas testemunhas idôneas e a tudo presentes.

Belém, 06 de setembro de 2019.

**PAULA BARREIROS E SILVA**  
Presidente do IASB

**NATALIA CRISTINA MARTINS SOARES**  
Servidor

Testemunhas:

Testemunhas:  
1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_

**Instrumento Particular bastante de DISTRATO, consoante letra e forma seguinte.**

Pelo presente instrumento particular bastante, os infrafirmados, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e TATIANA SILVA DE ALMEIDA, partes contratantes identificadas no Contrato de Temporário nº 047/2018-IASB, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação, celebrado a data de 28/12/2018, resolvem de acordo comum, a este rescindir, a partir de 09/09/2019, declarando cumpridas as formalidades exigidas, para todos os fins e efeitos de direito.

E por terem assim decidido, ratificam letra e forma do presente DISTRATO como fiel expressão de suas vontades, datam-no e firmam-no em duas vias de igual teor e forma, juntamente com (02) duas testemunhas idôneas e a tudo presentes.

Belém, 09 de setembro de 2019.

**PAULA BARREIROS E SILVA**  
Presidente do IASB

**TATIANA SILVA DE ALMEIDA**  
Servidor

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_

**SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB**

**PORTARIA Nº 0620/2019 – SEMOB**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0620/2019 – PMB, de 03 de Setembro de 2019.

Considerando o processo nº 1839117, de 03/09/2019;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

**RESOLVE:**

I – ANTECIPAR, a pedido, as férias regulamentares do servidor HAMILTON ROCHA DA SILVA (Agente de Trânsito, Matrícula nº4008090-028), referente ao período aquisitivo 28/06/2018 a 27/06/2019, a serem anteriormente gozadas no período de 01/12/2019 a 30/12/2019, para o período 01/10/2019 a 30/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2019.

**GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR**  
Diretor – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0621/2019 – SEMOB**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0621/2019 – PMB, de 03 de Setembro de 2019.

Considerando o processo nº 1839057, de 03/09/2019;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares da servidora MARIA MAURINEDE RODRIGUES BARROSO (Assistente de Administração, Matrícula nº 0001503-022), referente ao período aquisitivo 16/12/2017 a 15/12/2018, para o período 16/09/2019 a 30/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 09 (Nove) dias do mês de Setembro de 2019.

**GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR**  
Diretor – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0622/2019 – SEMOB**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0622/2019 – PMB, de 19 de Agosto de 2019.

Considerando o processo nº 1837582, de 23/08/2019;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares da servidora PATRICIA RODRIGUEZ SANTOS (Engenheiro Civil, Matrícula nº 4001028-017), referente ao período aquisitivo 01/07/2017 a 30/06/2018, para o período 08/07/2019 a 22/07/2019.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 08/07/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 09 (Nove) dias do mês de Setembro de 2019.

**GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR**  
Diretor – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 623/2019 – SEMOB**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0623/2019 – PMB, de 30 de Agosto de 2019.

Considerando o processo nº 1839117, de 03/09/2019;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

**RESOLVE:**

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor ONOFRE VELLOSO DE BASTOS (Arquiteto, Matrícula nº4000650-24), referente ao período aquisitivo 01/07/2018 a 30/06/2019, a serem anteriormente gozadas no período de 01/09/2019 a 30/09/2019, para o período 01/10/2019 a 30/10/2019.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 09 (Nove) dias do mês de setembro de 2019.

**GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR**  
Diretor – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0624/2019 – SEMOB**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0624/2019 – PMB, de 04 de Setembro de 2019.

Considerando o processo nº 1839251, de 04/09/2019;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

**RESOLVE:**

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora YASMIN DE ALBUQUERQUE SABBA (Assessora Técnica I, Matrícula nº0415847-028), referente ao período aquisitivo 01/10/2018 a 30/09/2019, a serem anteriormente gozadas no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, para período a ser informado posteriormente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 09 (Nove) dias do mês de setembro de 2019.

**GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR**  
Diretor – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0625/2019 – SEMOB**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0625/2019 – PMB, de 02 de Setembro de 2019.

Considerando o processo nº 1838993, de 02/09/2019;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

**RESOLVE:**

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora IVANA ESPERANÇA DE CASTRO BARROS (Assessora Técnica I, Matrícula nº2038188-020), referente ao período aquisitivo 01/01/2018 a 31/12/2018, a serem anteriormente gozadas no período de 01/09/2019 a 30/09/2019, para o período 01/11/2019 a 30/11/2019.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 09 (Nove) dias do mês de setembro de 2019.

**GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR**

Diretor – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0626/2019 – SEMOB**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0626/2019 – PMB, de 02 de Setembro de 2019.

Considerando o processo nº 1839389, de 04/09/2019;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

**RESOLVE:**

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor ANTONIO REIS FERREIRA DE ALMEIDA (Agente de Trânsito, Matrícula nº0323489-028), referente ao período aquisitivo 01/10/2018 a 30/09/2019, a serem anteriormente gozadas no período de 01/01/2020 a 30/01/2020, para os períodos 06/01/2020 a 20/01/2020 e 06/04/2020 a 20/04/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 09 (Nove) dias do mês de setembro de 2019.

**GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR**

Diretor – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0627/2019 – SEMOB**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 077/2019 – PMB, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o processo nº 1836288, de 13/08/2019;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

**RESOLVE:**

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora BENE-DITA CRISTINA AMARAL DIOGO (Agente de Transporte, Matrícula nº 4000382-020), referente ao período aquisitivo 01/07/2018 a 30/06/2019, a serem anteriormente gozadas nos períodos de 21/08/2019 a 04/09/2019 e 01/10/2019 a 15/10/2019, para o período de 20/08/2019 a 18/09/2019.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 20/08/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

**GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR**

Diretor – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0628/2019 – SEMOB**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 077/2019 – PMB, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº1839402, de 04/09/2019;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, a pedido, ao servidor FABRÍCIO BOMBONATO (Engenheiro Civil, Matrícula nº 0001562-029), Licença-Prêmio de 30 (trinta) dias restantes no período de 21/10/2019 a 19/11/2019, referente ao período aquisitivo de 02/01/2011 a 01/01/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

**GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR**

Diretor – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0629/2019 – SEMOB**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 077/2019 – PMB, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o processo nº 1839351, de 03/09/2019;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

**RESOLVE:**

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor MANOEL JOÃO RAMOS DA COSTA (Assistente de Administração, Matrícula nº 4001427-027), referente ao período aquisitivo 01/09/2018 a 31/08/2019, a serem anteriormente gozadas no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, para período a ser marcado posteriormente.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 02/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

**GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR**

Diretor – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0631/2019 – SEMOB**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 077/2019 – PMB, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº1837273, de 21/08/2019;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

**RESOLVE:**

I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor SALOMÃO LEÃO FERREIRA (Agente de Transporte, Matrícula nº 4002326-020), 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2017.

II – Autorizar o gozo da referida licença no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, restando 30 dias para gozo posterior.

III – Esta portaria possui efeito retroativo a 02/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

**GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR**

Diretor – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0633/2019 – SEMOB**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 077/2019 – PMB, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o processo nº 1839246, de 02/08/2019;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

**RESOLVE:**

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA (Assistente de Administração, Matrícula nº 4001389-028), referente ao período aquisitivo 01/09/2018 a 31/08/2019, a serem anteriormente gozadas no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, para período a ser marcado posteriormente.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 02/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

**GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR**

Diretor – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 593/2019 – SEMOB**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º da Lei 8.227/2002 – PMB, DE 30 DE Dezembro de 2002;

Considerando os relatórios CPRC nº 166/2019, 167/2019, 170/2019, 171/2019, 172/2019, 173/2019, as manifestações Jurídicas nº 16/2019, 18/2019, 19/2019, 20/2019, 21/2019, 23/2019, 24/2019, 25/2019, 26/2019, 28/2019, 29/2019, 30/2019, 31/2019, 32/2019, 33/2019, 34/2019, 37/2019, 38/2019, 39/2019, 41/2019, 42/2019, 285/2019, 297/2019, 299/2019 os Memorandos - 12/19, 15/19 PROJ/SeMOB, de Solicitações de Cancelamentos de Autos de Infrações de Trânsito de veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, policiamento, fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, através de Parecer Referencial nº 01/2019 PROJ/SeMOB, cerca do pedido de cancelamento de multas, cujo veículo, foi enquadrado no art. 29 VII; Art.281, parágrafo único, II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando a Lei Nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, com fulcro no Capítulo III, Das Normas Gerais de Circulação e Conduta, e no Artigo 29 VII do CTB.

**RESOLVE:**

I- Desvincular os autos de infração de trânsito relacionados abaixo.

II- Determinar à Coordenadoria de Processamento de Infrações de Trânsito desta SeMOB, proceder a desvinculação e cancelamento dos mesmos.

III- Dar ciência aos interessados.

PLACA DO VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
JUW-3407	RA875767
	A523014717
JUW-3407	RV778782
NEW-6336	S0171280
	S0183424
NEW-6336	S0184387
	A511338404
	A511416890
	A515983748
	A516452546



NJK-1297	RA1965360
NSI-2796	RV02016419
QEM-5295	A523705462
MKI-0302	RV02014290
NEM-7325	A520890012
QDS-7437	A523241911
NEW-2070	RV281902
NXH-1914	A516402430
OTA-4079	A517038604
	RV66096
	RV85472
	A516585349
	RV61239
	RV157632
	RV159827
	RV47995
	RV153184
	RV140876
OTA-4079	RV140990
	RA141665
RV30947	
OTA-4079	RV139270
	RV122478
	RV130266
	RV132748
	RV109956
	RV117775
	RV117825
	RV108438
	RV87882
	RV100526
NTC-9051	RV114189
	RV115281
	RV136205
	RV136825
	RV149890
	RV156433
RV160102	
RV160472	
OFJ-8733	A515783009
	A517108520
NST-5066	RV259837
	RV280020
JVQ-6271	RV244023
JVR-4495	RV146737
	RV167035
JVR-4495	RV171276
	RV171675
JVR-4495	RV176271
	RV83767
OTC-9009	A515249322
OFT-1786	A515803964
	A516314287
	A516350565
	A516350576
OBW-9879	RV189215
	RV170104
	RV170105
RV57906	
HTP-3466	A517441743
OFR-6279	A515678421
OTA-6169	RV6256
	RV69238
	RA232700
	RV235430
QKA-8050	RA2031359
QDQ-8312	A523725251
OTP-4233	A522755161
JUR-5825	S0247691
OTG-7087	RV153353
QDV-7383	RA01242161
QEI-6873	RV01955426
OTW-4121	A523263526
QDB-8797	RA01481498
QDI-1464	RV01485152
QEN-2461	RA01443365
OTU-8762	A522875622
QDV-5680	RV00837423
NNA-5615	RV01114049
OVT-2158	RV01786494
OTS-6184	RV01548753

QES-7423	RV02047111
OSZ-7507	A523969671
QEI-9803	RV01964681
QEG-4167	RA02022232
	RA02022250
QEM-7377	RV02047622
QET-7980	RF01991970
	RV01997758
PBE-8947	RV01929007
QEI-7980	RF01989607
QEB-3633	RV02077767
QDU-9800	RA1079208
QEW-7319	RA02050496
NTC-9665	RA630219
	A519766725
	RA1111135
QEX-7823	RV01940892
QDE-0525	A523431420
QDD-8877	RA01401139
BBJ-6195	RV01512746
	RV01505052
BBJ-6195	RA01516271
AHT-4144	RV01522492
OBU-9750	RA01485541
QEX-0272	RV1550397
OTG-3034	RA01498079
QEI-0703	RV02077165
QEW-7539	RV02054642
	RV02049144
JVC-1994	RA01293566
	RV01295156
BBL-3547	RV01334025
	RV01527186
QEX-7814	A523766380
QEI-6956	RV01770854
QDW-7512	RV01715579
	RV01820489
QES-7423	RV01791712
	RV01939774
QEE-3724	RV01697461
QEW-7539	RV02026270
QDP-6807	A523795101
	A523680976
QEI-6723	RV02058033
QDX-4397	RV01837025
QEI-6956	RV02021785
QEK-3546	RV02023311
QEE-3046	RV02021450
QEE-2946	A523900899
QEF-3585	RV02023083
	RA01691570
QDB-0457	RV01753945
	RA01669856
	RV01735607
	A522861553
QDB-0367	RV01747985
	RV01738232
	RV01733487
	RV01774701
RA01683668	
QDB-1437	A523104158
QDB-0457	RV01753942
QEW-8579	RV02028073
	RF02030413
QEW-7319	RF02028045
QEW-7319	RV02023647
QDB-1437	RA00833301
QES-7423	RV02057807
NSI-8818	A523855106
OTP-6097	RV02026418
PAC-7535	RV01940709
OFJ-8897	RA01351977
QEW-8539	RV01582756
QDS-6046	A522959046
QDB-1437	RV01608115
QDB-1437	RV01608206
NFB-4916	A513475760
	RV01247535
QEW-7539	A522147587
QEW-7539	RA02054559

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE  
BELÉM – SeMOB, aos VINTE E SETE de Agosto do ano de 2019.

**GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR**  
Diretor- Superintendente da SeMOB

**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**

**PORTARIA Nº 781/2019. BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memo. nº 060/2019 – GAB.PRES/FUNPAPA, de 03/09/2019.

**Resolve:**

I – INSTITUIR a Comissão de Seleção, objetivando a incumbência selecionar e julgar, nos termos do art. 2º, inciso X da Lei nº 13.019/2014, bem como de elaborar o edital convocatório que estabelecerá os requisitos e prazos que nortearão a análise e o julgamento das propostas visando a celebração de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a oferta do “Edital de Chamamento Público nº 002/2018 - FUNPAPA do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças – Proteção Social Especial de Alta Complexidade”;

II – DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão acima instituída:

- 1 – Luzinete Maia Silva, Mat. 0369861-035 – Assessor (Presidente);
  - 2 – Elaine Cristina C. de Albuquerque, Mat. 0402443-012 – Assistente Social;
  - 3 – Terezinha Santana Natividade do Carmo, Mat. 0104108-010 – Assistente Social;
  - 4 – Jaime Benedito Vilhena de Souza, Mat. 0199257-019 – Assistente Administrativo Administrativo.
- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 06 de setembro de 2019.

**Adriana Monteiro Azevedo**  
Presidente da Fundação Papa João XXIII

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL**

**PORTARIA Nº 183/2019 – GAPRES/FUMBEL**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Processo nº 3000/2019 – FUMBEL, de 28/06/2019.

**RESOLVE:**

ESTABELECE o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora AUREA HELYETTE GOMES RAMOS (0112410-014), ocupante do cargo efetivo de Arquiteto – NS.02:

- Triênio 2007/2010, concedidos pela Portaria nº 028/2013-GAPRES/FUMBEL: 30 (trinta) dias restantes, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019;
  - Triênio 2010/2013, concedidos pela Portaria nº 066/2014-GAPRES/FUMBEL: 30 (trinta) dias, no período de 02/10/2019 a 31/10/2019.
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém (PA), 23 de agosto de 2019.

**ANA DEOLINDA MELO CAVALHEIRO**  
Presidente da FUMBEL, em exercício.

**FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE**

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO 152/2019 ESCOLA BOSQUE A PARTIR DE 01.09.2019.**

Partes:  
I- DA RESCISÃO Fundação Escola Bosque e MARCELO ROCHA BRITO. Conforme previsão da Cláusula Oitava as partes resolvem, amigavelmente, rescindir o presente contrato, respeitando todas as suas obrigações decorrentes, bem como os dias efetivamente trabalhados.

II- DA LEGISLAÇÃO Ficam as partes liberadas das obrigações e demais penalidades constantes do contrato e da legislação em vigor, nos termos do art. 12 – II lei nº 8.745/1993.

III- FORO: Belém – Pará

IV – ASSINATURA: MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI  
MARCELO ROCHA BRITO

**AGÊNCIA REGULAD. MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - AMAE**

**PORTARIA Nº 100/2019 - AMAE/BELEM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 8.630 de 07 de fevereiro de 2008, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da AMAE/BELEM, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor desta AMAE/BELÉM, SIDNEY NASCIMENTO MENDONÇA, Matrícula nº 0444464-018, para ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 017/2019 – AMAE/Belém, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 495/2019 – AMAE, de 23/08/2019, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
Contrato nº 017/2019 – AMAE	GALVÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO	16/09/2019 à 15/09/2020

Art. 3º - Competirá ao fiscal do Contrato 017/2019 – AMAE/Belém:  
a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato 017/2019– AMAE/Belém, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;  
b) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato 017/2019– AMAE/Belém o;  
c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscal do Contrato 017/2019– AMAE/Belém deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Designar a servidora desta AMAE/BELÉM, MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES OLIVEIRA, matrícula nº 0458279-013, para que na ausência do titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 16/09/2019, e terá a duração durante a vigência do Contrato nº 017/2019 – AMAE/Belém  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES**  
Diretor-Presidente – AMAE/BELÉM

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 495/2019 – AMAE/BELÉM**

Nº DO CONTRATO: PROCESSO Nº 495/2019 - AMAE 017/2019 – AMAE/BELÉM/PMB  
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO PÚBLICO DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM.

VALOR DO CONTRATO: O VALOR MENSAL DE R\$ 2.658,73 (DOIS MIL SEISSENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$ 31.904,76 (TRINTA E UM MIL NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

PARTES: CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – AMAE. CNPJ: 19.670.696/0001-91

CONTRATADO: GALVÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI. CNPJ: 27.038.437/0001-70.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda nos arts. art. 40, XI, 55, III, e Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis ao assunto, bem como no Parecer nº. 130/2019-NSAJ/PGM

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 017/2019 – AMAE, SERÁ DE 16/09/2019 A 15/09/2020. COM EFEITO APÓS SUA PUBLICAÇÃO NO EXTRATO NODOM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Órgão: 2.10  
Unidade: 42  
Função: 17  
Sub Função: 122  
Programa: 0007  
Projeto Atividade: 2162  
Categoria Despesa: 3390390000  
Fonte: 1001020000

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES – DIRETOR – PRESIDENTE/AMAE

**DESPACHO AUTORIZATIVO**  
**Processo nº 495/2019 – AMAE/BELEM**

AUTORIZO a contratação, como órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32-2019-SEGEP - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2019-SEGEP (Processo nº 84/2018-SEGEP), da empresa GALVÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI, para a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO”, de natureza contínua, incluindo a disponibilização de mão de obra qualificada com fornecimento de produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos e demais insumos de limpeza e higienização além dos equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém, pelo período de 12 (doze). Dotação orçamentária: Funcional Programática: 2.10.17.122.0007; Atividade: 2162; Sub Ação: 002; Tarifa: 007; Elemento de Despesa: 3390390000; Fonte: 1001020000 Valor do contrato R\$-31.904,76 Devendo ser firmado o contrato pelo Diretor Presidente AMAE/BELEM e Ordenador de Despesa, Sr. ANTONIO DE NORONHA TAVARES, com pagamento garantido por empenho e liquidação mediante apresentação de Nota Fiscal. A contratação fundamenta-se nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 7.892, de 23.01.2013 que revogou os Decretos Federais nºs 3.931/2001 e 4.342/2002 e do Decreto Municipal nº 48.804-A/2005-PMB e demais normas correlatas.

PUBLIQUE-SE.  
Belém (PA), 16 de setembro de 2019.

**ANTONIO DE NORONHA TAVARES**  
Diretor-Presidente/AME/BELEM